



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 16.279/2024**

## **DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**

Considerando o processo administrativo nº 9611/2024 de 23/04/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de **PEDAGOGO** face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **GRIMALDO PATRÍCIO FERREIRA**, matrícula nº 070465-01 ocorrido dia 11 (onze) de março (03) de 2024, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0245130155 2024 4 00004221 0000817 77 datada de 12 (doze) de março (03) de 2024, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro(2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340036003200340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

